

EDITAL Nº04/2018 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de docentes do PPgO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, no período de 03 a 11 de dezembro de 2018, no horário de 09h30min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min. Informações complementares pelo telefone (32)2102-3881 ou e-mail: ppg.odontologia@ufjf.edu.br

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para credenciamento de docentes, seguindo o estabelecido no Artigo 21º do Regimento Interno do PPgO.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de Doutorado;

b) Currículo Lattes (CNPq), com a seguinte documentação comprobatória:

- artigos científicos – somente a 1ª página;

- financiamentos obtidos junto às agências de fomento;

- orientações de Dissertações e Teses de bolsistas de Iniciação Científica;

c) Plano de Trabalho para o quadriênio 2019-2020 junto ao PPgO contendo, obrigatoriamente a sugestão de disciplina opcional a ser implementada.

Os documentos poderão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

III – Da Banca Examinadora:

A avaliação dos candidatos dar-se-á pela Comissão Executiva que, posteriormente levará ao Colegiado do Programa para aprovação do resultado.

IV – Do Processo Seletivo:

O credenciamento constará de duas etapas:

1ª etapa – de caráter eliminatório, onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1.1 - Ser professor efetivo lotado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora,

1.2 – Ter cadastro nas bases Scopus, Web of Science e Google Scholar, com descrição das citações bibliográficas das respectivas bases no Currículo Lattes;

1.3 – ter cadastro na base ORCID;

1.4- Ter produção científica de artigos publicados/aceitos nos anos 2017 e 2018 perfazendo um total mínimo de 110 pontos nos estratos A1, A2, B1, B2 ou B3 segundo os critérios Qualis/CAPES para a área Odontologia;

2ª etapa – de caráter classificatório e compreende:

2.1 - Análise do Curriculum Lattes (Peso 2);

2.2- Análise de plano de trabalho junto ao PPgO (Peso 1).

As avaliações da 2ª etapa serão realizadas como base os seguintes critérios:

- relevância qualitativa e quantitativa da produção científica;
- adesão às linhas de pesquisa do PPgO;
- autoria dos artigos publicados como primeiro, segundo ou último autor;
- captação de recursos junto a agências de fomento;
- participação ativa em grupos de pesquisa da UFJF certificados pelo CNPq;
- atuação como membro de corpo editorial e/ou revisor de periódicos;
- orientações e co-orientações de Dissertações e Teses e orientações de Iniciação Científica;
- proposta de atividades a serem desenvolvidas no PPgO (disciplina, ações/programas de inserção social, projetos de pesquisa, etc).

V – Dos Resultados:

O resultado com o nome dos candidatos credenciados e suas respectivas pontuações será divulgado no dia 14 de dezembro de 2018 na página e na Secretaria do PPgO.

VIII - Informações Complementares:

a) À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.

b) A proposta de ações/programa de inserção social que trata o item c do capítulo II será avaliada com base no Item 5.1 do Capítulo III (Ficha de avaliação para o quadriênio 2013-2016) do Documento de Área 2016 – Odontologia da CAPES (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/curso/detalhes-do-curso>).

c) Em casos de alteração das Normas da CAPES, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF, e Portarias Internas, os candidatos deverão atender às mesmas.

d) A documentação entregue pelos candidatos e não retirada após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados será automaticamente descartada pela Coordenação do PPgO.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontologia.